

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3616/2024

A **Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**, por meio do **Sr. Prefeito Marcelo C. Spode**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, resolve prorrogar o prazo de vigência do **Edital de Credenciamento nº 3616/2024** que trata de credenciamento de empresas para manutenção corretiva e preventiva de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 3616/2024, pelo período de **6 (seis) meses, a contar de 11 de julho de 2026**, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços atualmente prestados pelos credenciados, de modo a evitar desassistência à frota de veículos e máquinas e garantir o interesse público, até que se conclua o novo processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E QUANTITATIVOS

Durante o período de prorrogação, permanecem vigentes os valores praticados, as condições de pagamento, bem como os quantitativos dos itens constantes no Edital nº 3616/2024.

Fica estabelecido que, para fins de execução contratual, os quantitativos retornam aos limites originalmente previstos no edital, como se iniciada nova contagem a partir da presente prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 3616/2024, inclusive quanto aos direitos, deveres e obrigações das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado no Jornal Cidades, Diário Oficial do Município e/ou no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, para conhecimento dos interessados.

Caçapava do Sul, 10 de julho de 2026

MARCELO C. SPODE,
Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2BF-9BF9-5556-5D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 10/07/2026 14:40:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/A2BF-9BF9-5556-5D17>